

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO ANARI

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022  
Processo nº 306/2022  
EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL  
PARA MPE

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2688/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Lei Municipal 903/2019.

Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UBS VERA LUCIA LUCIANO ZATESCO DO NÚCLEO SÃO MARCOS, MEDIANTE CONVENIO FEDERAL-CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS Nº 08966.882000/1210-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.,

Valor estimado R\$ 23.764,35 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 306/2022. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 08 de novembro de 2022, às 10:00.

Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 21 de novembro de 2022, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 07 de novembro de 2022

Elizangela Gomes  
PregoeiraESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE - SEMSAU.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 981/SEMSAU/2022.  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.257.479,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA SISTEMA DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS DAS SECERTARIAS MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO.  
DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 09/11/2022.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/11/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 07 de Novembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro OficialESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA-SEMAGRI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 597/SEMAGRI/2022.O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.257.479,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).  
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SERINGUEIRA-RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 09/11/2022.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/11/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 07 de Novembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro OficialESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE - SEMSAU.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 981/SEMSAU/2022.  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.030.000,00  
(CINCO MILHÕES E TRINTA MIL REAIS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA SISTEMA DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS DAS SECERTARIAS MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 09/11/2022.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/11/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 07 de Novembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro OficialESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE - SEMSAU.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 1102/SEMSAU/2022.  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 921.631,88 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAL OITENTA E OITO CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA INTERNA E VEDAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE FORRO E DESALOJAMENTO DE MORCEGO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.  
DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 10/11/2022.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 23/11/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 07 de Novembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro OficialESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLISAviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 85/CPL/2022  
Edital Nº: 097/CPL/2022  
Processos Administrativos nº GI – 570/2022 e GI – 586/2022

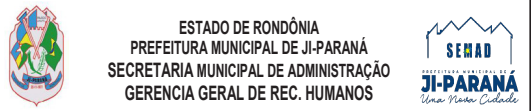
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFÉ e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAST.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de Consumo (Panettones) para confraternização de final de ano com os Funcionários públicos e com os jovens da terceira idade do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 19.716,66 (Dezenove mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Processos Administrativos nº GI – 570/2022 e GI – 586/2022, será realizada no dia 21/11/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 07 de Novembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERENCIA GERAL DE REC. HUMANOS



**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

Nº 008/2022

Ao senhor:

**NATEL BARREIROS**

Por ordem do senhor Secretário de Administração do município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento dia 17/10/2022.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senhoria, NATEL BARREIROS, brasileiro, servidor público efetivo, portador do RG nº 472206-SESEDEC/RO e do CPF nº 457.643.102-10, ocupante do cargo Operador de Computador, matrícula 12240, científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701, 2º piso - Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente ao retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares que venceu em 26/08/2022.

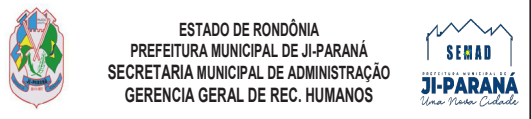
Atenciosamente,

**INÊS DA SILVA PRIMO E SILVA**

Gerente Geral de Rec. Humanos  
Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021

Av. dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site:www.ji-parana.ro.gov.br

Página 008/10



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERENCIA GERAL DE REC. HUMANOS



**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 112/2022

A Gerência Geral de Recursos Humanos - GGRHA, considerando Art. 114 e Art. 115 da Lei 1405/05, NOTIFICA a servidora sob o regime estatutário: JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO, portadora do RG 336946- SEPC/AC Cargo Técnica em enfermagem, - 40h, matrícula 14502, que realize a quitação de débito referente a cálculos de verbas rescisórias/exoneração, no valor de R\$ 1.345,29 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) com prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do pagamento do débito.

A quitação do débito deve ser feita na conta da prefeitura municipal de Ji-Paraná;

Banco: 104- Caixa econômica federal  
Agência: 1824-4  
Conta corrente: 624069-2

Ji-Paraná-RO, 01 de novembro de 2022.

**INÊS DA SILVA PRIMO E SILVA**

Gerente Geral de Recursos Humanos  
Decreto n. 14313/GAB/PM/JP/2021

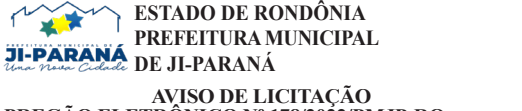
Ciente \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilma. Senhora (a),  
**JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO**  
Rua das mangueiras nº 2568  
B. Jardim dos Migrantes - Ji - Paraná RO

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site:www.ji-parana.ro.gov.br

Página 008/SEMUSA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná-RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.967/2022 e Decreto Municipal nº 3.657/2022, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, Medicamentos e Insumos fracionados e ou/cancelados, para suprir as necessidades da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal - GAF. Valor Estimado: R\$ 3.197.720,53 (três milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). Data de Abertura: 23/11/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

**Lourival do N. Matos**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 2.967/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PM/JP/2022 e Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PM/JP/2022, Processo Administrativo nº. 1-5934/2022 - SEMUSA, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é Aquisição de material de permanente (cama hospitalar tipo Fowler elétrica) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 3.436.906,10 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e dez centavos). Data de Abertura: 23/11/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

**Gilmara de Andrade Alves**  
Pregoeira  
Decreto nº 2967/GAB/PM/JP/2022



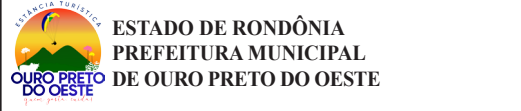
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PM/JP/2022 e Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PM/JP/2022, Processo Administrativo nº. 1-7545/2022 - SEMASF, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (pincel, tecido, tinta, lápis, cordão de sisal, corda de sisal, lâmpada, sacolas personalizadas, camisetas personalizadas e outros) e permanente (poltrona, kit púlpito + mesa, canhão refletor e outros) para a realização do PROJETO FERRA EMPREENDE MULHER, através de recurso oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Sílvia Cristina, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 137.787,55 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Abertura: 23/11/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de novembro de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira - Presidente  
Decreto nº 2.937/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 161/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 161/CPL/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 3190/2022. Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão, adaptado para U.T.I. tipo "D", conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). Data de abertura: 23/11/2022, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: [preferencialmente@cp1.opo81@gmail.com](mailto:preferencialmente@cp1.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de novembro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE ATO, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022. REFERENTE AO PROCESSO Nº 981/SEMSAU/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA SISTEMA DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO. NO QUAL AS PUBLICAÇÕES DOS AVISOS E DO EDITAL SE ENCONTRA COM O VALOR TOTAL PREVISTO ERRONEAMENTE.

**ONDE SE LÊ:**  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.257.479,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

**LEIA-SE:**  
VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.030.000,00 (CINCO MILHÕES E TRINTA MIL REAIS).

SERINGUEIRAS-RO, 07 DE NOVEMBRO 2022.

**SERGIO VILMAR KNONER**  
PREGOIRO CPL  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa de Produtores Rurais Vale do Guaporé de Seringueiras, convoca todos os cooperados e cooperadas, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 19 de novembro de 2022, na Cafeteira Coopervags, localizada na BR 429 km 27, bairro zona rural, município de São Miguel do Guaporé. A Assembleia será instalada às 07:00hs com 2/3 do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação, as 08:00hs com metade mais um dos cooperados, em segunda convocação, as 09:00hs com no mínimo 10 cooperados em condições de votar, em última convocação. Conforme Art. 27 do Estatuto Social, e Art. 40 da lei 5764/71. O número de cooperados para efeito de quórum é de 284.

- ORDEM DO DIA**
- I) Informes.
  - II) Venda de terreno.
  - III) Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa.

Seringueiras 07 de novembro de 2022.  
  
(Presidente: Géander Bartolomeo)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 582/2022  
CONTRATADA: RIGON & CIA LTDA  
CNPJ: 03.651.923/0002-82

Material de consumo no valor de: **R\$ 3.045,00** (Três mil e quarenta e cinco reais).

Com o objetivo de Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (peças) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA do município de Teixeiraópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 07 de Novembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 583/2022

CONTRATADA: VICTO E LESZCZYNSKI  
CNPJ: 08.488.475/0001-80

Material de consumo no valor de: **R\$ 2.548,99** (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Com o objetivo de Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Mangueiras e conexões) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA do município de Teixeiraópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 07 de Novembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

## OS ESCOLHIDOS

# Tite convoca seleção para Copa do Mundo

Foto: Assessoria/Divulgação



Sem jogar há mais de dois meses, Daniel Alves foi a grande surpresa

**(Da Redação)** O técnico Tite anunciou, nesta segunda-feira (7), na sede da CBF, no Rio de Janeiro, os 26 jogadores que vão defender a Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, no Catar. A grande surpresa foi a presença do lateral-direito Daniel Alves, que está no Pumas, do México.

Aos 39 anos, o lateral-direito está sem atuar há mais de dois meses no time mexicano e faz apenas treinamentos no Barcelona B, na Espanha.

Entre as ausências, Gabigol e Roberto Firmino foram as grandes surpresas. O nome do atacante do Flamengo ganhou

força nos últimos dias, especialmente pelo gol marcado na final da Libertadores. Já Firmino perdeu espaço na reta final do ciclo da seleção, mas recuperou a titularidade no Liverpool nesta temporada e era especulado na lista final.

Com a definição dos convocados, os 26 nomes chamados pelo técnico Tite se apresentam já na próxima segunda-feira (14), em Turim, na Itália, para o início da preparação para o Mundial. Cinco dias depois, a seleção brasileira

viaja para Doha, no Catar, onde treinará até o dia 23.

*Confira os convocados:*

**Goleiros:** Alisson; Ederson e Weverton.

**Laterais:** Danilo; Alex Sandro; Alex Telles e Daniel Alves.

**Zagueiros:** Thiago Silva; Marquinhos; Eder Militão e Bremer.

**Meias:** Casemiro; Fabinho; Fred; Bruno Guimarães; Lucas Paquetá e Everton Ribeiro.

**Atacantes:** Vini Jr.; Neymar; Raphinha; Antony; Pedro; Gabriel Jesus; Gabriel Martinelli; Richarlison e Rodrygo. Com informações de GE e R7.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 926/2022 VOL. 04  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DA ATA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

INTERESSADO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 856 e 860 da homologação anexada a folha de nº 861 e 862 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 060/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 848, as decisões da CPL as folhas de nº 123 a 853, constante nos autos.  
Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:  
01 - HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI 63.750.350/0001-95 no valor de R\$ 74.395,70 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Novemta e Cinco Reais e Setenta Centavos).  
02 - SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA -17.339.156/0001-02 no valor de R\$ 15.423,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais).  
03 - J GOUVEIA ALVARINHO LTDA - 47.434.482/0001-51 no valor de R\$ 12.244,10 (Doze Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos).  
04 - GRAFICA OPCAO LTDA - 05.501.123/0001-20 no valor de R\$ 42.774,25 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).  
05 - AMAZONAS COMERCIO LTDA - 11.383.230/0001-01 no valor de R\$ 9.940,00 (Nove Mil e Novecentos e Quarenta Reais).  
06 - ARROBA ARTS COMUNICAO VISUAL LTDA - 11.903.434/0001-18 no valor de R\$ 4.008,00 (Quatro Mil e Oito Reais).  
07 - COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - 44.120.619/0001-05 no valor de R\$ 96.195,38 (Noventa e Seis Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 07 de Novembro 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO MUNICIPAL



**SOFT  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



**AMAPE**

Produção audiovisual

3422-2931

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com

**SIGA NOSSAS REDE SOCIAIS**



Jornalcp



Correipopularro



Correipopular\_



Youtube/cpnaweb

**ESTADO DE RONDÔNIA**

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 050, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA RBG SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA RBG SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 43.826.547/0001-53, representada por RAFAELA BISTAF GATI, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 1165281 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.082.692-38, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 74.175,00 (setenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais), tendo como carga horária o total de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 02 de novembro de 2022, tendo o alcance de sua vigência até 31 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 19 de outubro de 2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA RBG SERVICOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ n. 43.826.547/0001-53.  
Representante Legal

KELLEN NAYARA CARDOSO  
KELLEN NAYARA CARDOSO  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 283/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1682/GAB/PM/JP/2021.

**ESTADO DE RONDÔNIA**

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 028, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA J E K FRANCO, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA J E K FRANCO, inscrita no CNPJ sob n. 43.787.990/0001-62, representada por JACKELYNE EXEL KOGA FRANCO, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 823633 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 803.306.812-49, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 180.320,00 (cento e oitenta mil e trezentos e vinte reais), tendo como carga horária o total de 1.568 (um mil e cento e cinquenta e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 02 de novembro de 2022, tendo o alcance de sua vigência até 31 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 20 de outubro de 2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA J E K FRANCO.  
CNPJ n. 43.787.990/0001-62.  
Representante Legal

KELLEN NAYARA CARDOSO  
KELLEN NAYARA CARDOSO  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Decreto nº 1577 de 14 de março de 2022.

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1682/GAB/PM/JP/2021.

**ESTADO DE RONDÔNIA**

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 010, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob n. 35.517.116/0001-87, representada por JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 1004296 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 948.840.802-20, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil cento e vinte reais), tendo como carga horária o total de 688 (seiscentos e oitenta e oito) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor mensal de R\$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO  
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA  
CNPJ n. 35.517.116/0001-87.  
Representante Legal

WANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1682/GAB/PM/JP/2021.

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1682/GAB/PM/JP/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 026, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA J. M. S. S. SERVICOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA J. M. S. S. SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 36.491.115/0001-73, representada por JOSE MARIO SILVA SOUZA, brasileiro, portador de Registro Geral nº. 25952649-3 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 254.685.048-20, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), tendo como carga horária o total de 1.500 (um mil e quinhentos reais) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 02 de novembro de 2022, tendo o alcance de sua vigência até 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 19 de outubro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

36 491 115/0001-73

J M S S SERVICOS MEDICOS EIRELI

Rua Maranhão Castelo Branco, nº 34

Ji-Paraná, CEP 74.820-000

LOURO PRETO DO OESTE

CONTRATADA – EMPRESA J. M. S. S. SERVICOS MEDICOS EIRELI.

CNPJ n. 36.491.115/0001-73.

Representante Legal

JOSE MARIO SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 244/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1622/GAB/PM/JI/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 041, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA MENEZES & ESTRADA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA MENEZES & ESTRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 30.817.668/0001-06, representada por REINIER GONZALEZ ESTRADA, cubano, portador do Registro Geral nº. 1771671 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 074.923.571-33, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), tendo como carga horária o total de 900 (novecentos) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 01 de novembro de 2022, tendo o alcance de sua vigência até 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 19 de outubro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

36 491 115/0001-73

J M S S SERVICOS MEDICOS EIRELI

Rua Maranhão Castelo Branco, nº 34

Ji-Paraná, CEP 74.820-000

LOURO PRETO DO OESTE

CONTRATADA – EMPRESA MENEZES & ESTRADA LTDA.

CNPJ n. 30.817.668/0001-06.

Representante Legal

JOSE MARIO SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 255/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1622/GAB/PM/JI/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 011, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA TOMIAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA TOMIAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 43.642.374/0001-13, representada por ANDREA SANTOS SOUSA SOARES, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 6554307 PCEMG/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.120.026-52, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil e cento e vinte reais), tendo como carga horária o total de 688 (seiscentos e oitenta e oito) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor a partir da data de 02 de novembro de 2022, tendo o alcance de sua vigência até 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 19 de outubro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

36 491 115/0001-73

J M S S SERVICOS MEDICOS EIRELI

Rua Maranhão Castelo Branco, nº 34

Ji-Paraná, CEP 74.820-000

LOURO PRETO DO OESTE

CONTRATADA – EMPRESA TOMIAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ n. 43.642.374/0001-13.

Representante Legal

JOSE MARIO SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Interino  
Decreto nº 1277 de 14 de março de 2022.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contrato de Serviços Médicos  
Portaria n. 252/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde  
Decreto nº 1622/GAB/PM/JI/2021.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**PROCESSO Nº 1.290/2022/SEMED**

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 272/GP/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.290/2022/SEMED**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA JOSÉ CESTARI, SENDO 57,75M², CONFORME PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS, PROJETO BÁSICO e TÉCNICO e MEMORIA DESCRITIVO.**

**SESSÃO DE ABERTURA: No dia 28 de novembro de 2022, às 08:00 Horas**, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br)

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 199.964,80 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Fonte de Recursos:**  
CONVÊNIO ESTADUAL Nº 302/PGE/2022/SEDUC

Parecis/RO, 03 de novembro de 2022.

**Edvaldo Ferreira da Silva**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 032/GAB/2022,**

**de 07 de novembro de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SEPARAÇÃO DOS BENS MOVEIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.”**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**DECRETA**

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SEPARAÇÃO DOS BENS MOVEIS do Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a presente comissão:

- Presidente – Adelton da Rocha Veloso;
- Membro – Valdemar Teixeira Batista;
- Membro – Denize Freisleben de Almeida;
- Membro – Oscar da Silva Ramos;
- Membro – Thalles Brito dos Santos Rocha;
- Membro – Jean Vieira de Araújo;
- Membro – Cristiane da Silva Oliveira;
- Membro – Wilson Ferreira Maciel;
- Membro – Adelcio Oliveira Vargas;
- Membro – Luiza Barboza Teixeira de Assis;
- Membro – Uziel Miranda Genilhu;
- Membro – Ellen Suzi Monteiro Nobre;
- Membro – Ana da Luz Lopes;
- Membro – Poliane de Oliveira
- Membro – Aneide de Sousa de Assis.

Art. 3º As atribuições da Comissão e prazo serão de acordo com as normas da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teixeiraópolis, 07 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 171/GAB/2022,**

**De, 07 de novembro de 2022.**

**“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerada a Sr.ª **NELCI ALVES SOTELI RIBEIRO** do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia 2, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2022.

Teixeiraópolis/RO, 07 de novembro de 2022.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: n.º GI- 573/2022**

**CONTRATADA: ENI MARTINS DA SILVA**

**CPF: 831.802.492-34**

Prestação de serviço no valor de: **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**

Com o objetivo de **Prestação de serviço (locação de um imóvel) para depósito provisório da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 07 de Novembro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Processo Punitivo n. 5-11515/2022**

**NOTIFICAÇÃO**

**Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.780.413/0001-83, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Corregedor Geral, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, em razão da inadimplência à Ata de Registro de Preços nº 005/SRP/CGM/2021, ou seja, não entrega total de material de consumo – material para a manutenção e instalação de equipamentos de T. I. e processamento de dados, 10 (dez) toner’s modelo MLT-D116L, para impressora Samsung multifuncional, constantes da Nota de Empenho nº 807.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2022.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedor Geral do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 033/GAB/2022,**

**de 07 de novembro de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVOS (COMARQ)”**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1157/GAB/2022, de 11 de julho de 2022, criou a Comissão Municipal de Arquivos (COMARQ), vinculado ao Arquivo Público Municipal de Teixeiraópolis.

CONSIDERANDO que para fins de dar destinação final nos documentos a comissão terá que se manifestar.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Arquivos (COMARQ), conforme a lei supracitada, os seguintes servidores:

- Presidente – Jessica Santos Lima;
- Membro – Tereza Barreto Santana Bueno Aires;
- Membro – Luiza Barboza Teixeira de Assis;
- Membro – Sirlede dos Santos Silva - Câmara Municipal;

Art. 2º A presente comissão poderá funcionar com a maioria dos seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 07 de novembro de 2022.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: n.º GI- 578/2022**

**CONTRATADA: TORNEARIA DEBONA**

**CNPJ: 32.442.029/0001-10**

Prestação de serviço no valor de: **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).**

Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço (solda máquinas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 07 de Novembro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**AVISO DE LOTE DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/CPL/2022**  
(Processo Administrativo nº 2-512/SEMSAU/2022)  
**AMPLA CONCORRÊNCIA (COM RESERVA DE COTA) O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-5, através da Comissão Permanente de Licitação. **DECLARA QUE O LOTE 02, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2022, PROCESSO 512/2022, COM INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min (horário de Brasília) no dia 01/11/2022.**

**LOCAL:** www.licitanet.com.br. **FOI CONSIDERADO DESERTO (AUSÊNCIA DE INTERESSADOS).**

Para maiores informações na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook e cpl@valedoparaíso.ro.gov.br. E através dos telefones (69) 3464-1005 e (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 07 de NOVEMBRO de 2022

**Hatani Eliza Bianchi**  
Pregoeira  
Decreto nº 8047/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/CPL/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 198/CGSRP/2022**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**  
**O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8077 de 17 de Outubro de 2022, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA)**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.ºs 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com ou sem a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no Estado de Rondônia, para fornecimento de peças, assessorias, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de tórno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos das secretarias municipais SEMSAU, SEMTAS, SEMFAZ, GABINETE, SEMAPEM, SEMECE E SEMOSP, do Município Vale do Paraíso/RO.

Estimado em R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais) e taxa administrativa de: 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento), totalizando o valor de R\$ 1.882.872,00 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais).

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21/11/2022.

**LOCAL:** www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 07 de Novembro de 2022.

**Hatani Eliza Bianchi**  
Pregoeira  
Decreto nº 8077/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15(quinze) dias

POLIANA GOMES FOGAÇA, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, INTIMA, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, a Srª. LUCIANE ALVES DA SILVA ABREU, CPF 973.888.232-04, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de R\$ 569.071,98 (quinhentos e sessenta e nove mil, setenta e um reais e noventa e oito centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesa de cobrança, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia-SICOOB OUOCREDI, conforme contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, nº 582980, emitido em 26/08/2021, registrado às margens da matrícula 16.647, deste serviço, referente a fração ideal de 0,02800 ha (vinte e oito ares) do Lote Rural 24 (Remanente), da Gleba 15 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto do Oeste-RO, com área de 14,4156 ha (quatorze hectares, quarenta e um ares e cinquenta e seis centiares).

Ouro Preto do Oeste - RO, 03 de novembro de 2022.

  
Poliana Gomes Fogaça  
Registradora Titular



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e da Família.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1880-1/2022.
- FONTE DE RECURSOS:** Próprio.
- ABERTURA:** 17/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).
- LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- VALOR ORÇADO:** R\$ 6.120,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de novembro de 2022.

**Maikk Negri**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 303/2022

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**  
**Processo nº 1946/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, torna público a abertura do **Chamamento Público nº 03/2022**, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE 01 (UMA) ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM APREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir das **10h00** do **16.11.2022** até as **10:00** do dia **09.12.2022** e a abertura dos envelopes será às **10h00** do dia **12.12.2022**.

O edital está disponível em: [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 07 de Novembro de 2022.

**Lucilene Castro de Sousa**  
Membro da Comissão

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4094/2022, torna público que se encontra aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, através do Processo Administrativo nº 1130/2022, cujo objeto é: **"AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE AO FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ALTO PARAÍSO DA ESPERANÇA PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 00 A 18 ANOS COMO MEDIDA PROVISÓRIA E EXCEPCIONAL (ECA, ART. 101, PARÁGRAFO ÚNICO) NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO"**. O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será até às **13h00min** do dia **09.12.2022**.

A abertura dos envelopes será às **13h05min** do dia **09.12.2022**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro. O edital está disponível em: [transparencia.altoparaíso.ro.gov.br/](http://transparencia.altoparaíso.ro.gov.br/) transparência. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada no endereço acima mencionado, ou pelo telefone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 07 de Novembro de 2022.

**Lucilene Castro de Sousa**  
Presidente da Comissão

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 105/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2022**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Retifica-se o início da sessão pública do Pregão Eletrônico 105/2022, cujo objeto é: **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE SECRETARIAS: SEMED, SEMSAU, SEMOSP, SEMTAS, SEMAGRI, SEMTUR, SEMAF, SEMPLAN, SEMA E SEMGOV"** devido ter sofrido alterações no valor na listagem média.

**Onde se lê:** Valor estimado: R\$ 452.956,26 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
**Leia-se:** Valor estimado: R\$ 452.442,86 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
**Onde se lê:** Início da sessão pública: dia 17/11/2022 às 09h00min (horário de Brasília)  
**Leia-se:** Início da sessão pública: dia 22/11/2022 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br).

Alto Paraíso/RO, 07 de novembro de 2022.

**Bruna Quináia**  
Pregoeira